

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: SEI 3552205.404.00088041/2025-15

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de Acolhimento em República para jovens, egressos dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Na faixa etária de 18 a 21 anos.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, Ana Cláudia Martini Fauaz brasileira, Portaria nº 99.430, publicação realizada no jornal do Município do dia 10 de Novembro de 2023; II – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, Organização da Sociedade Civil, CNPJ sob nº 03.778.458/0001-64, representada pela sua presidente Cibele de Campos Lima, brasileira, conforme atos constitutivos da entidade.

Dispensa de chamamento público

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para o Serviço de Acolhimento em república para jovens, atendimento de 12 vagas

Vigência da parceria: 01/02/2026 a 31/07/2026

Data de assinatura: 30/01/2026

Comunicado – Atendimento Conselho Tutelar

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que devido a reunião externa com os conselheiros tutelares, no dia 03/02/2026 (terça-feira) não haverá atendimento presencial das 12h00 às 17h00 no Conselho Tutelar de Sorocaba. Ressaltamos que os atendimentos acontecerão remotamente através do telefone 125.

Sem mais,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

20058/2016	Rosário José da Silva	Rua Dr. Nelson Ferreira da Costa Chaves	Jardim Botucatu
20792/2016	Antonio José Leite	Rua André Bergaro Lopes	Parque Esmeralda
23950/2016	Luiz Otávio Bueno de Oliveira	Rua Professor Diogenes de Almeida Marins	Jardim Prestes de Barros
25711/2016	Rita Amélia Pinheiro Marrafon	Rua Nestor Grillo	Jardim Guadalajara
26042-2016	Alcir Aparecido Mandacario	Rua Freitas Junior	Vila Nova Sorocaba
27070-2016	Gislaine de Oliveira da Silva	Rua Olyntho Dordetti	Jardim Villaggio Sola
29389/2016	Marcos Roberto Monteiro	Avenida Washington Luiz	Jardim América
31606/2016	Irineu Bottaro	Rua José Totorá	Jardim Colonial
34011/2016	Nahyr Ortega Gimenes	Rua Conselheiro Antonio Prado	Vila Rodrigues
34378/2016	Paulo Roberto Fontana Guariglia	Rua Guapiara, s/n	Vila Jardim
8356/2017	Condomínio Solar das Palmeiras	Avenida General Osório	Vila Trujillo
14370/2017	Ivone Maria Franzan	Rua Terezinha de Oliveira Martins	Residencial Jardim Vicente Moraes
16157/2017	Tânia Reis Manzoni	Rua Doutor Virgílio de Mello Franco	Vila Trujillo
19734/2017	Floripes Alcoléa	Rua Marcos Antônio Ferraz	Parque São Bento
24044/2017	Integrar Instituto Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação	Avenida Comendador Pereira Inácio	Lageado
24118/2017	Maria Leandro dos Santos	Rua Frederico Scotto	Vila Cassia Marina
28757/2017	Elmir de Castro Junior	Rua Jair Vieira	Jardim Sol Nascente II
28770/2017	Maria do Carmo de Oliveira	Rua Antero José da Silva	Jardim Guadalupe
29841/2017	Francisco Jeovan A. de Araujo	Rua Professora Hortencia Soares do Amaral	Jardim Itanguá
35001/2017	Anibal Francisco Ponciano	Rua Pablo Gomes Matielli	Jardim Piazza Di Roma
36666/2017	Rinalda Madeiro dos Santos	Alameda Reino Unido	Boa Vista
36954/2017	Associação de Melhoramentos do Parque Ibiti Royal Park	Avenida Antônio Tozato	Ibiti Royal Park

Sorocaba, 30 de janeiro de 2026

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL SLIA nº 02/2026**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência relativa ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
18766/2006	José Alberto Rodrigues Benevides	Rua São Vicente	Vila Santana
3596/2010	Regina Teixeira Lima	Rua Dom Adalberto Swiersen	Jardim Maria do Carmo
5156/2012	Luís Antônio Amoréu	Rua Julião Rodrigues	Jardim Itanguá II
15830/2013	Catarina Aparecida de Souza	Rua Saldanha Marinho	Centro
23522/2013	Karla Medeiros de Arruda dos Santos	Rua Paulina A.R. Castronovo	Jardim Abaete
1094/2014	Valdir Modesto	Rua Adalgiso Loureiro de Almeida	Jardim São Paulo
5689/2014	Tânia Rodrigues da Silva	Rua Angelo Henrique Dorelli	Jardim Guadalupe
13544/2014	Jesuíno Veiga dos Santos	Rua Carmo Brenga	Júlio de Mesquita Filho
15309/2014	Irani Aparecida Sancon Fernandes	Rua Paes de Linhares	Vila Fiori
15397/2014	Condomínio Residencial Village D'Avifnon	Avenida São Paulo	Alto do Boa Vista
15942/2014	Anísio Alves de Lima	Rua Natale Moretti	Jardim Santo Amaro
24823/2017	Ivete Moreira Pedroso	Rua Eugênio Leite da Cruz	Éden
24322/2014	João Rafael dos Santos Machado	Rua França	Jardim Europa
30273/2014	Gladstone Carlos Rosa	Rua Genésio Narciso de Oliveira	Jardim Maria Eugênia
33403/2014	Aparecida Salles da Silva	Rua Benedito Sampaio x Belo Horizonte	Vila Helena
33753/2014	Alexandre Pires de Barros	Rua Comendador Hermelino Matarazzo	Vila Santa Rita
34099/2014	Maria José Testa Romano	Rua Catulo da Paixão Cearense	Vila Jardim
35648/2014	Hélio Teixeira Patrício	Praça Nova York	Jardim América
10305/2015	João Batista França	Rua Iugoslávia	Jardim Europa
16690/2015	Escola Estadual Professora Júlia Rios Athayde	Rua João Pinto	Jardim São Paulo
23912/2015	Antônio Soares de Melo	Rua Anton Vargas	Jardim Hungarês
29856/2015	Entidade de Integração Oficina Ceu Azul	Rua Tereza Lopes	Vila Hortência
32383/2015	Liceia Zacarias	Alameda das Clateas	Jardim Simus
34438/2015	Nivaldo Bezerra dos Santos	Rua Maria Germani	Júlio de Mesquita Filho
36008/2015	Rita Cássia de Oliveira	Rua Bruno Ferro x Rua Santos de Oliveira	Central Parque
537/2016	Rubens Cury Basso	Avenida Betânia	Jardim Betânia
10966/2016	Simone Aparecida Curraladas dos Santos	Rua Sargento Paulino Claro dos Santos	Jardim Astro
14741/2016	Jose Flor Neto	Rua Jovelina Maria de Brito	Nova Esperança

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2025 – CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBIO BIÊNIO 2026/2027

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBIO BIÊNIO 2026/2027, instituída pela Portaria nº 37/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista preliminar das instituições habilitadas:

1. Fundação Universidade Federal de São Carlos - Diretoria do Campos Sorocaba (DCAMP-SC) – Estabelecimento de Ensino Superior
2. NEMI – Núcleo Ecológico Morro de Ipanema – Organização Não Governamental Ambientalista - ONG;

Prazo para interposição de recursos: 03 e 04/02/2026

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2026.

Comissão Eleitoral

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 05/2026

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e considerando a regularização de vida escolar dos estudantes da rede municipal de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o processo de regularização de vida escolar do aluno L da S P, RA: 115.XXX.XXX-X, expedido pela EM “Profª. Genny Kalil Milego”, conforme Resolução SEDU/GS nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e Deliberação CMESO nº 01 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Marques da Silva Filho - Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 14 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece diretrizes e padroniza o uso obrigatório dos modelos oficiais de Relatórios de Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelas instituições conveniadas com o Município de Sorocaba.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde e **JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**, Secretário de Inclusão e Transtorno do Espectro Autista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente em seus arts. 2º, 6º e 7º, que atribuem ao Município a competência para organizar, planejar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e estabelece a responsabilidade do gestor público quanto à organização, monitoramento e padronização dos fluxos assistenciais;